



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

PROJETO DE LEI N.º 038/2026 DE 19 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$1.370.425,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS E SETENTA MIL E QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

EMERSON ANTONIO TROVÓ, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.370.425,00 (um milhão e trezentos e setenta mil e quatrocentos e vinte e cinco reais), para custeio, aquisição de equipamentos e rateio na área da saúde, como segue:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
020400 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2013.0000 – PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	
Manutenção das Ações de Saúde	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – ficha 434	R\$1.150.000,00
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
800 002 – TRANSF. VOLUNT. PARLAMENTAR E EMENDAS	
10.301.0009.1067.0000 – PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ficha 435.....	R\$ 99.987,00
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
800 002 – TRANSF. VOLUNT. PARLAMENTAR E EMENDAS	
10.302.0009.2022.0000 – PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	
Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
3.3.71.70.00 – RATEIO PELA DISTR. EM CONSÓRCIO PÚBLICO - ficha 436	R\$ 120.438,00
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
800 002 – TRANSF. VOLUNT. PARLAMENTAR E EMENDAS	
TOTAL	R\$1.370.425,00

Art. 2.º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO R\$1.370.425,00

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ariranha, 19 de maio de 2026

EMERSON ANTONIO TROVÓ
PREFEITO MUNICIPAL



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei visa obter a competente autorização Legislativa, para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.370.425,00 (um milhão e trezentos e setenta mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).

Os valores apurados na suplementação de dotações orçamentárias destinam-se a confecção de empenhos para custeio, aquisição de equipamentos e rateio através de consórcio público, para a área da saúde através de Emenda Parlamentar do Governo Federal.

A proposta de abertura de crédito está em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal e com a Legislação Orçamentária vigente.

Faz-se necessária a abertura de crédito no valor pretendido, uma vez que, não está previsto na Lei do Orçamento para 2026.

Certos de que os Nobres Vereadores darão sua aprovação ao projeto, submetemo-lo a apreciação desta Egrégia Câmara.

Ariranha, 19 de maio de 2026

EMERSON ANTONIO TROVÓ
PREFEITO MUNICIPAL